



PODER

Ofensiva contra as agências reguladoras

Queda de braço com a Aneel leva governo a articular criação de órgão supervisor das autarquias, além de PL para coincidir mandatos

» RAFAELA GONÇALVES

Depois da crise gerada pelo apagão em São Paulo, o governo viu uma oportunidade de ampliar o controle sobre as agências reguladoras. Em meio a uma investigação conduzida pela Controladoria-Geral da União (CGU) sobre os dirigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu um estudo sobre a possibilidade de mudança nos mandatos dos conselheiros.

A tarefa de elaborar uma nova proposta que altere a estrutura e o funcionamento das autarquias está sob responsabilidade do ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Jorge Messias. De acordo com interlocutores, vem sendo avaliada a criação de um órgão supervisor para monitorar as atividades de todas as agências reguladoras. Um projeto deve ser submetido ao Congresso e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), teria sinalizado apoio às mudanças.

As agências reguladoras são responsáveis por controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos para o setor privado. Pela lei, elas têm independência administrativa, autonomia financeira, além de mandato fixo e de estabilidade dos dirigentes.

Na avaliação de Lula, o formato não funciona, pois limita a influência do presidente eleito. Em agosto, em uma reunião ministerial, o presidente havia criticado o que considerava a captura das agências por interesses privados no governo Jair Bolsonaro.

“Quem ganha eleição numa democracia tem o direito de ter um governo que formule as políticas públicas e que os agentes reguladores executem essas políticas. Infelizmente, há um descaçamento de interesses entre o governo que ganhou a eleição e os órgãos reguladores do país. Há, inclusive, um boicote ao governo, porque a maioria (das diretorias) que está aí foi escolhida pelo governo anterior”, disse Lula, na reunião ministerial de 8 de agosto.

A Lei das Agências (Lei 13.848/19) estabelece que os

mandatos devem ter duração de cinco anos, mas que os indicados não podem ser reconduzidos por mais um período. O atual governo é favorável à manutenção dos mandatos, mas que estes coincidam com o de presidente. Na prática, isso possibilita que os diretores das autarquias estejam alinhados com o Palácio do Planalto, ampliando a interferência política.

Em conversas com jornalistas nesta semana, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse ser favorável ao fim dos mandatos. “Eu não concordo com mandato. Se tiver que ter, concordo plenamente com o governo”, afirmou.

Alvo de embate direto com a diretoria da Aneel, Silveira acusa a diretoria da autarquia de omissão no caso da concessionária Enel em São Paulo e de conflitos de interesse em temas defendidos pelo governo. “Não acredito nesse ‘papo’ de autonomia, de que tem que ter mandato para ser autônomo, porque tem que fazer o que quer. Isso é ‘papo furado’ porque todo mundo tem autonomia”, disse.

Sucateamento

Essa não é a primeira vez que o governo entra em embate com agências. Em agosto, Lula comprou briga com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), alegando demora na aprovação de medicamentos. O diretor-presidente da autarquia, Antônio Barra Torres, rebateu os questionamentos do presidente ao apontar as dificuldades que a agência enfrenta por conta da falta de servidores.

À época, funcionários das 11 reguladoras federais assinaram um manifesto apontando que as autarquias estão sucateadas, com déficit de pessoal e corte orçamentário.

De acordo com levantamento do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (Sinagências), 2.106 servidores pediram exoneração desde 2008. Desse total, 1.535 migraram para órgãos que teriam carreiras mais atrativas. No mesmo período, outros 1.789 funcionários se aposentaram.

Miguel Schincariol/AFP



Apagão em São Paulo serve de argumento para mudar a forma de gestão das agências. Governo estuda uma maneira de fazer com que os mandatos e as diretorias estejam alinhados com o Palácio do Planalto



Quem ganha eleição tem o direito de ter um governo que formule as políticas públicas e que os agentes reguladores as executem. Há um boicote, porque a maioria (das diretorias) foi escolhida pelo governo anterior”

Presidente Lula, incomodado com o não alinhamento ao governo das agências reguladoras

Entenda como funcionam

» Responsáveis por regulamentar, controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos para o setor privado, agências reguladoras são autarquias especiais, o que significa que têm independência administrativa, autonomia financeira, mandato fixo e estabilidade dos dirigentes.

» Possuem poder especial para legislar sobre como determinado mercado deve operar. Dessa forma, são esses órgãos que estabelecem, com especificidade, os parâmetros mínimos de funcionamento das empresas de um setor.

» Os dirigentes são nomeados pelo presidente da República, após aprovação pelo Senado. O mandato dos dirigentes tem prazo fixo e só termina por renúncia ou condenação judicial.

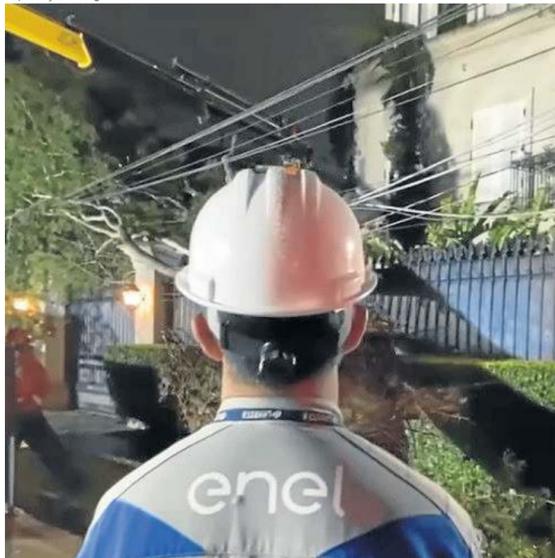
» A regulação do setor energético é de responsabilidade da Aneel, autarquia independente ligada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A fiscalização dos serviços da Enel e de outras distribuidoras é papel da agência reguladora.

» A legislação em vigor determina que não é responsabilidade das prefeituras fiscalizar os serviços prestados pelas distribuidoras de energia.

» As gestões municipais, no entanto, são responsáveis pela zeladoria de forma geral e por lidar com a poda de árvores localizadas fora da zona de risco, além de articular com a fornecedora do serviço o planejamento de obras.

Intervenção na concessão pode ser compulsória

Reprodução/Instagram da Enel



Capacidade de a Enel fornecer um bom serviço há tempos é contestada

O Ministério Público enviou um pedido ao Tribunal de Contas da União (TCU) solicitando a intervenção imediata do governo federal na concessão da Enel Distribuição São Paulo. De acordo com a representação do subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, esse é o caminho para “assegurar a adequação na prestação do serviço”.

Em caso de decisão favorável, o TCU poderá determinar que o governo edite um decreto de intervenção. “A falha no serviço e a demora excessiva do retorno à normalidade, acima de qualquer expectativa razoável, já se tornou pública e notória. A situação vivida pelos consumidores da região metropolitana da cidade de São Paulo converteu-se em verdadeiro escândalo”, argumenta Furtado.

De acordo com o subprocurador-geral, houve “demonstração de hesitação” pelo ministro

de Minas e Energia, Alexandre Silveira, ao afirmar que a pasta “carece de fundamentação técnica para considerar a intervenção ou a caducidade da concessão”. Na última quarta-feira, ele justificou que o governo não pode tomar medidas em relação à concessão até que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) inicie o processo administrativo para a eventual suspensão da concessão.

Furtado impetrou uma segunda representação, na qual sugere que seria cabível a aplicação, pelo TCU, da sanção de declaração de inidoneidade contra a Enel.

Ontem, a Aneel anunciou que intimará a Enel, em um processo que pode resultar na caducidade do contrato de concessão. Porém, ainda aguarda a conclusão de um relatório de falhas e transgressões que está sendo finalizado pela área de fiscalização

da agência. De acordo com a autarquia, a intimação dá início a “um processo de avaliação de uma eventual recomendação de caducidade a ser apreciado pela diretoria da Aneel e, em última instância, pelo Ministério de Minas e Energia”.

Processo

O engenheiro elétrico Lucas Paiva explica que um processo administrativo inclui uma fiscalização minuciosa e precisa garantir que todas as partes envolvidas tenham a oportunidade de se manifestar antes que se chegue ao ponto de cassar a concessão. “A Aneel não pode simplesmente romper o contrato. Um processo administrativo é iniciado para apurar as infrações, garantindo que a distribuidora tenha o direito de defesa. Se as falhas persistirem, e não forem corrigidas, se poderá considerar

a caducidade do contrato”, salienta o engenheiro.

O rompimento arbitrário do contrato, por meio da decretação da caducidade, pode até mesmo comprometer a continuidade da prestação do serviço — que é considerado problemático desde a falha de energia de novembro de 2023. Paiva diz ainda que a situação relacionada à Enel se complica devido ao momento político. O segundo turno das eleições municipais é dia 27 e os dois concorrentes à Prefeitura de São Paulo, Ricardo Nunes e Guilherme Boulos, travam uma disputa sobre de quem é a culpa pelo apagão na capital paulista — se é do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que apadrinha o candidato do PSol, ou se é do prefeito do MDB que tenta a reeleição e do seu principal apoiador, o governador do estado Tarcísio de Freitas (Republicanos). (RG)